

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

207.580

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 18 de setembro de 2013

IMÓVEL: Apartamento 304, localizado no Bloco D, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 03**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Rachel Pimentel**, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**, área privativa real total de **46,23 m²**, área de uso comum total de **37,18 m²**, área real total de **83,41 m²**, área equivalente de **55,35 m²** e fração ideal de **0,008929**, confrontando pela frente com o apartamento 303; pelo fundo com o limite do lote/Rua RP8; pelo lado direito com o talude e pelo lado esquerdo com a área verde, edificado no lote **01**, da quadra **03**, formado pela unificação dos lotes 01 a 18, da quadra **03**, com a área de **6.800,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua RP7, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo fundo com a Rua RP8, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo lado direito com a Rua RP1, com 40,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua RP2, com 40,00 metros.

PROPRIETÁRIO: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** **201.618**. Em 18/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-1=207.580 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº **R-2=201.618**, na matrícula nº **201.618**, feito nesta data. Em 18/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-2=207.580 - Pela empresa proprietária Direcional Engenharia S/A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica que sobre este imóvel, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação registrada sob o nº **R-2=201.618**, foi constituído Patrimônio de Afetação, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-B da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004. Em 04/11/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-3=207.580 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, no Âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado em Belo Horizonte - MG, em 29/10/2013, entre Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como devedora e, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como credor, e ainda como interveniente construtora, fiadora e hipotecante, Direcional Engenharia S/A, acima qualificada; conforme cláusula vigésima terceira, inciso I, foi este imóvel, bem como as construções já existentes, acessões e benfeitorias que lhe serão incorporadas, dados em primeira, única e especial hipoteca, ao credor, para garantia de uma abertura de crédito no valor total de até R\$ 7.652.400,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), valor este comum com mais cento e onze unidades constantes do contrato acima referido, no prazo total da operação de 36 meses, à taxa de juros efetiva de 8,300% a.a. e 0,666% a.m., durante o período de carência e de amortização, com vencimento da primeira prestação previsto para 20/02/2016. O contrato se rege em seu todo pelo Quadro Resumo, itens 1 ao 9, pelas cláusulas 1ª a 46ª e Anexos I e II, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 284.038. Emolumentos: R\$ 4,07. Em 25/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=207.580 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 17/7/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

neste imóvel, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 18/9/2013, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Edson Mendes Araújo, CREA-MG 57.312/D-MG; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1420130000001197696, registrada pelo CREA-MG em 13/6/2013; Carta de Habite-se nº 530/2016, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 21/12/2016, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001812017-88888508, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/8/2017, com validade até 25/2/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 89.225,54 (oitenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Protocolo:** 297.935. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepreg: R\$ 3,25. ISS: R\$ 4,87. **Emolumentos:** Busca: R\$ 5,00. Averbção: R\$ 157,29. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

Av-5=207.580 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-4=201.618. **Protocolo:** 297.936. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

Av-6=207.580 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.263. **Protocolo:** 297.937. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

Av-7=207.580 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nr. 589.400.833, firmado nesta cidade, em 08/11/2016, em sua cláusula trigésima nona, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto do registro nº R-3=207.580. **Protocolo:** 299.999. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 2,00. Funesp: R\$ 1,60. Estado: R\$ 1,00. Fesemps: R\$ 0,80. Funemp/GO: R\$ 0,60. Funcomp: R\$ 0,60. Fepadsaj: R\$ 0,40. Funproge: R\$ 0,40. Fundepreg: R\$ 0,40. ISS: R\$ 0,60. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 12,00. Em 13/3/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

R-8=207.580 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00, como vendedora, incorporadora/fiadora e construtora e, **ANGELA CRISTINA GOMES CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI nº 1.854.161 SSP-DF, CPF nº 837.685.481-04, residente e domiciliada na Quadra 19, Chácara 09/15. Condomínio G Mota, Setor de Chácaras Anhanguera A, Valparaíso de Goiás - GO, como compradora e devedora fiduciante; e, Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, como interveniente anuente, é ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), reavaliado por R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) são recursos próprios da compradora; R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais) são recursos da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$ 19.839,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta e nove reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 90.431,00 (noventa mil e quatrocentos e trinta e um reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelo quadro resumo e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 299.999. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 70,62. Funesp: R\$ 56,50. Estado: R\$ 35,31. Fesemps: R\$ 28,25. Funemp/GO: R\$ 21,19. Funcomp: R\$ 21,19. Fepadsaj: R\$ 14,12. Funproge: R\$ 14,12. Fundepreg: R\$ 14,12. ISS: R\$ 21,19. **Emolumentos:** Registro: R\$ 706,20. Em 13/3/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** *Rui*

R-9=207.580 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

207.580
Matrícula

02
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -


Oficial

Luziânia, 13 de março de 2018

fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.431,00 (noventa mil e quatrocentos e trinta e um reais), que será pago em 365 parcelas, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 540,62, vencível em 10/4/2017, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Protocolo:** 299.999. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 52,43. Funesp: R\$ 41,94. Estado: R\$ 26,22. Fesemps: R\$ 20,97. Funemp/GO: R\$ 15,73. Funcomp: R\$ 15,73. Fepadsaj: R\$ 10,49. Funproge: R\$ 10,49. Fundepg: R\$ 10,49. **ISS:** R\$ 15,73. **Emolumentos:** Registro: R\$ 524,30. Em 13/3/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS** 

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO